

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 53

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 20 de abril de 2021. Resolve:

**Art. 1º – Aprovar** a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento para crianças e adolescentes e jovens até 21 anos – Deliberação nº 039/2014 CEAS PR:

**- 1º semestre de 2021.**

Saldo em 12/2020 – R\$ 454.230,87

Despesas – **R\$ 105.495,32**

- Gêneros de alimentação – R\$ 33.697,12
- Equipamentos de processamentos de dados – R\$ 31.970,00
- Combustíveis e lubrificantes automotivos – R\$ 43.487,20
- Outros serviços de terceiros – R\$ 27.486,00
- Material de limpeza e produtos de higienização – R\$ 6.901,48
- Gás e outros materiais engarrafados – R\$ 1.092,00

Rendimentos – **R\$ 1.483,57**

Saldo em 06/2021 – **R\$ 350.219,12**

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA SIUTA LEMOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:**E1FBC604

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2021. Edição 2364  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>